

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	\$600 .
Para o Brazil, por anno	2\$000 .
Para a Africa, por anno	1\$200 .
Numero avulso	30 .

Annunciam-se as ooras das quaes se receba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DÁ AGUA — FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha	40 ré
Repetições	20 .
Imposto do sello	10 .

Originæes sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados
preço convencionado.

O dominio colonial portuguez

cobiça das potencias

De ha tempos que as chamadas grandes potencias veem querendo infiltrar na opinião mundial a estranha theoria politica de que sò ellas teem direito a possuir dominios colonias. E, apesar de se haverem posto ao serviço de tal propaganda robustas intelligencias e reconhecidos talentos, não conseguiram todos elles ainda adduzir a favor da sua causa mais que um argumento, de cujo valor se poderá avaliar pela sua simples enunciação, e vem a ser que as grandes nações são as que precisam de campo de expansão para collocar os productos que a sua industria lança para os mercados, e ainda para drenar o seu excesso de população.

Veamos o que vale este argumento: todos os paizes, grandes ou pequenos, mantêm entre si relações commerciaes mais ou menos intensas e, se é certo que alguns cobrem as suas industrias com a protecção pautal, não é menos verdade que em todos a mercadoria estrangeira póde encontrar collocação desde que o seu preço e qualidade tenham condições de concorrência.

Nas colonias portuguezas não existem disposições prohibitivas da entrada de productos estrangeiros, nem as exigencias pautaes são de molde a afastar a probabilidade da concorrência. Apenas os nossos legisladores teem tido a justa e legitima preocupação de abrir, de preferencia, as portas alfandegarias das colonias aos productos da nossa industria. Demais, isto é muito simplesmente o que todos os outros paizes fazem.

Pelo que respeita ao excesso de população, o argumento chega a ser divertido, porquanto a França e a Allemanha, que figuram no rol das grandes potencias, veem a sua população

diminuir de modo assustador, ao passo que outras nacionalidades, como por exemplo, Portugal e a Belgica, vêem a sua população crescer exuberantemente, e, entre nós, com tal plenitude que nem a drenagem constante da forte corrente emigratoria nos causa embaraços, ou, sequer, differenças sensiveis.

Mas não vale a pena perder o tempo, expondo razões: as potencias tratam dos seus interesses mercantis, escudadas no direito da força, e não na força do direito. Eis tudo.

Seja, porém, como fôr, o que parece certo é que entre a França e a Allemanha se entabolaram já ha annos negociações tendentes a regularisar o seu predomínio colonial na Africa e nas quaes, ao que parece, se chegou a accordo, sobre o futuro das nossas colonias do continente negro.

Entretanto, as pedras do taboleiro politico europeu mudaram de posição e a Inglaterra e a Allemanha, em virtude das alianças e ententes estabelecidas, mantiveram-se durante annos em situações que lhes não permittiam aproximação.

Surge, comtudo, a questão balkanica e os resultados fazem entrar em relações mais intimas os gabinetes de Londres e de Berlim. A Allemanha deseja que a Inglaterra se não opponha ao proseguimento da construcção da grande linha ferrea de Bagdad, e esta, por seu turno não quer ser perturbada na sua occupação do Egypto e de algumas ilhas do Mediterraneo, nem que os allemães abram caminho através do Thibet para o seu imperio das Indias.

Uma vez postas de accordo sobre este ponto, as duas cancellarias, ao que se diz, não estiveram com cerimoniaes e resolveram deliberar, de mãos

LEI DA SEPARAÇÃO

Pelos respectivos governos civis foram distribuidos pelas differentes camara municipaes do paiz manifestos tendentes a conhecer os effectos da Lei da Separação do Estado das Igrejas e a necessidade ou conveniencia da sua revisão, manifestos evidentemente desnecessarios e que a nosso vêr outro *mercimento* não teem que não seja o de protelar a resolução d'um assumpto que se impõe com a maior urgencia e que toda a nação vem reclamando como absolutamente necessario e inadiavel.

Todos os catholicos do paiz ou seja a quasi totalidade dos portuguezes receberam com manifesta contrariedade a lei de que nos vinhos occupando e que mais de que separação podia e devia chamar-se de perseguição taes são effectivamente as disposições que contém, sem sombra de duvida destinadas a acabar com a Egreja Portugueza, intento que, de resto, o seu auctor não procurou occultar!

Oro nós achamos justo que assim se procedesse com as associações religiosas onde a jesuitada estrangeira imperava soberanamente e cuja existencia damninha leis anteriores tinham reconhecido e prohibido; mas não succede assim com o clero parochial portuguez, humilde e ordeiro, cheio de resignação e de altruismo, disperso por essas freguezias sertanejas n'uma existencia apagada e cheia de sacrificios ajudando o paciente e pauperrimo povo portuguez a levar ao seu enorme calvario a pesada cruz d'uma existencia afflictiva e cheia de privações.

Para estes, todas as irriçadas asperesas da Lei da Separação foram no nosso humilde entendimento bem mal applicadas por immerecidas e escusadas, senão até inconvenientes, por mais que uma razão, urgindo sem demora affastal-as da nossa legislação onde se não harmonizam com o espirito religioso do paiz que não póde desaparecer de um momento para o outro e cuja necessidade de conservação, tem, pelo contrario, sido reconhecida pelos espiritos mais esclarecidos do nosso paiz.

Guerra Junqueiro, por exemplo, que ninguem ousará taxar de *carola* e cujos merecimentos teem retumbancia mundial, sendo ha dias entrevistado por um correspondente de

dadas, sobre o futuro das colonias portuguezas, belgas e até hespanholas de Africa.

Parece ter-se assentado em que a Allemanha organisaria

O Primeiro de Janeiro, do Porto, sobre a Lei da Separação pronunciou-se a seu respeito d'esta fórma — «Conservar tudo quanto n'ella representa defesa indispensavel contra o espirito jesuitico, eliminar tudo quanto representa a aggressão violenta e desnecessaria, por que a Egreja é um órgão da vida moral do paiz, e não se deve perturbar as funcções d'esse órgão no que é puramente religioso. Não quer a Congregação nem a Companhia de Jesus; mas defende a liberdade do ensino religioso nos estabelecimentos particulares A sua formula é:—defesa, sim; hostilidade, não:—Disse mais que se lhe pedissem a solução philosophica a respeito do catholicismo a sua opinião seria a mesma em Calcultá como em Lisboa, na Siberia como sob o Equador; mas que a solução juridica se lh'a reclamassem, variaria de povo para povo, consoante o seu espirito, a sua indole e tradições.

Por parte do Venerando Presidente da Republica foi já reconhecida e patenteada a necessidade d'essa revisão, no mesmo momento em que o foi a d'uma amnistia especialmente destinada aos delictos politicos; e se essa amnistia, levada ao Parlamento, immediatamente foi votada, até por aquelles que mais a combatiam, e já está produzindo os seus benéficos effectos, urge que semelhantemente se proceda relativamente á revisão da Lei da Separação que traz irritados e descontentes os catholicos portuguezes que são afinal, repetimos, a grande maioria da Nação.

Além d'isso, exceptuado o partido democratico, que está com a Lei da Separação como estava com a Amnistia, embora já tenha posto de parte a sua irrisoria *intangibilidade*, todos os partidos politicos estão de accordo com a revisão, e por parte do Partido Evolucionista, a que nos honramos de pertencer, essa revisão foi já cuidadosamente estudada e discutida, formando um dos mais importantes capitulos do seu programma.

Porque se espera pois?!
Senhor Bernardino Machado: não demore, pois. V. Ex.ª por mais tempo essa pacificadora providencia legislativa que o Parlamento decerto lhe não recusa e pela qual todo o paiz espera ancioso.

um bloco colonial formado pelas suas actuaes possessões do sudoeste (região ao sul de Angola), dos Camarões, e da actual colonia oriental allemã,

ligando estes territorios á costa da Guiné hespanhola, do Congo belga e da nossa provincia de Angola.

Se o leitor quizer lançar os olhos sobre uma carta da Africa, verificará, sem difficuldade, que isto é o sonho d'um vasto, d'um enorme imperio, comprehendendo toda a região central de Africa, do Atlantico á contra-costa. Com este intuito, já a Allemanha fez construir, com velocidade verdadeiramente vertiginosa, a linha ferrea de Dar-es-Salaam ao lago do Tanganika, para se approximar o mais possivel, da riquissima região mineira de Katanga, actualmente mal servida pelas vias ferreas e fluviaes do Congo belga, mas n'um futuro proximo optimamente ligada á costa pela nossa linha ferrea do Lobito, em construcção.

Affirma-se que, para conseguir a hegemonia financeira n'esta linha, os allemães vão empregar n'ella importantes capitaes.

Como compensação, a Inglaterra exige da Allemanha a desistencia de quaesquer pretensões sobre a nossa provincia de Moçambique, que iria fazer corpo com os já vastos territorios da colonia do Cabo, do Orange, do Transwaal e da Rhodesia, que actualmente constituem a União Sul-Africana.

Como se vê, nada mais *simples*, nada mais *facil*.

O principio fundamental, agora invocado pelos governos inglez e allemão, diz, comtudo, que as colonias portuguezas não devem ser divididas *territorialmente*, e que são apenas collocadas *sob a influencia economica* dos dois paizes.

Esta doutrina vem sendo largamente defendida na imprensa dos dois paizes, que contestam o nosso papel em Africa, argumentando com as difficuldades financeiras de Portugal.

Ora a verdade é que as nossas colonias nem sequer teem divida, e mesmo o capital estrangeiro que ali se tem empregado apenas prova os honrados intuitos de consentir no nosso progresso colonial a participação de quem quer que seja que se apresente honestamente e bem intencionado.

Allegam os allemães que os seus colonos do sudoeste teem pronunciada *sympathia* pelo sul de Angola. Acreditamos que assim seja, porque, ao passo que a colonia allemã é árida, secca e improductiva, a zona

planaltica de Benguella e de Mossamedes é uberrima e possui magnifico clima.

Outra razão é que as auctoridades allemãs do sudoeste alimentam a idéa de construir um caminho de ferro através do Ovampo, na esperança de o prolongarem até ao nosso districto da Huilla para o ligarem á linha de Mossamedes que, allegam, nós começámos mas ainda não concluimos por falta de dinheiro.

A verdade é, porém, que, excepção feita ao caso do caminho de ferro da Swazilandia, ainda nenhum governo portuguez recorreu a um empréstimo inteiro para as exigencias da nossa viação africana. E se os allemães fizerem a projectada linha ferrea e quizerem ligal-a para o norte de Cunene, estejam certos de que Portugal lhes saberá estabelecer a ligação com a linha de Mossamedes, sem precisar do seu auxilio ou intervenção.

De todos estes rumores se conclue que as pretensões da Inglaterra e da Allemanha são dominar mercantilmente as nossas colonias, tirando das riquezas o maximo rendimento em seu proveito e deixando-nos para nós o platonismo da soberania.

Quer dizer: a bandeira portugueza continuaria ainda a fluctuar nos nossos dominios de Angola e de Moçambique; as auctoridades continuariam a ser portuguezas; portuguezas tambem seriam as tropas de occupação; portuguezes ainda os funcionarios de todos os ramos da administração publica, mas o commercio, as industrias, o trafego das vias de comunicação, seriam, respectivamente, allemães e inglezes.

Nós pagavamos as despezas, garantiamos a segurança e estabeleciamos as facilidades; elles tirariam o proveito.

Eis, resumidamente, o que parece pretender-se. Comtudo o ministro dos estrangeiros do governo transacto affirmou, *coram populo*, n'uma conferencia da Sociedade de Geographia e em pleno Parlamento, que tudo isto são meras phantasias e que nenhuma razão ha para receios.

Oxalá assim seja. No emtanto, permittimo-nos lembrar á nossa chancellaria que o caso é de tal gravidade que não consente de fórma alguma que sobre elle haja, sequer, um momento de descuido que dê ao estrangeiro azo para qualquer golpe de audacia.

M. R.

PROSAS...

Caros leitores:

Achamo-nos esta semana sem éstro nem assumpto para encher o nosso jornal; mas como desejamos receber a assignatura por inteiro, não temos remedio se não puchar da pena e escrever alguma coisa.

Estamos na verdade esgotados, e não sabemos bem o que havemos de dizer; vão por isso duas novidades e duas prosas.

Começaremos pelas novidades, apesar de serem tristes.

A mais palpitante foi a do apparcimento do bello savel, ao qual corremos, com alegria é certo, mas... ao sabermos do preço, foi uma decepção.

Quinhentos réis cada kilo, caro leitor.

Quem havia de ser o jornalista cá da aldeia, que lhe havia de pôr os dentes. Uma calamidade para os nossos appetites, e uma grande pouca vergonha.

Sim, uma grande pouca vergonha; tão grande que eu, consultando a bolsa, resolvi logo com ella pôr-me-nos em greve.

E assim foi, não comprei.

Se quizerem ponham-na a 200 réis o kilo.

E depois tambem me puz a considerar: o alma do diabo tem tanta espinha, que até me podia engasgar. Nada, greve é que se faz, não tem que vêr.

Lá que eu o compre, não o como, não.

Se quizerem, que o ponham a 200 réis o kilo.

Emquanto assim não fizerem, atiro-me aos bifes de cabeça chata, e vivam os sobreditos.

* * *

Outra novidade, são as amendoas, que já appareceram tambem, mas parece que veem da mesma terra do savel.

Tambem a quinhentos réis o kilo! Safa diabo.

Tambem não vão. Estar uma pessoa a comprar gesso, é uma grande asneira. Que as ponham a seis vintens, porque então, talvez ainda se compre meia quarta d'ellas.

D'antes gostava muito do savel e das amendoas, mas agora, vem tudo *satgado*, e então que leve o diabo o savel e as amendoas.

E afinal para que diabo ha de uma pessoa estar a gastar dinheiro n'essa porcaria! Para dar cabo dos dentes com essa porcaria das amendoas, e se engasgar com alguma espinha do amaldiçoado savel, e depois, ainda ter que pagar ao dentista, ao medico e ao boticario.

Nada. Não vae nada.

Ponham tudo mais em conta, quando não a greve continúa.

Maldito paiz.

Se me apanho no ceu, onde andam os saveisinhos pelas ruas, assados, cosidos, gizados e de toda a maneira, com uma faca no lombo para cada um se servir de *gratuits* d'onde quizer, não o quero acreditar.

Terra de seiscentos diabos. Valha o diabo os saveis mais as amendoas mais os raios que os parta.

Diabos levaram semelhante paiz; sóbem os saveis, sóbem as amendoas, sóbem as decimas, sóbe tudo.

só a bolsa d'uma pessoa é que desce cada vez mais.

Tambem se chega a descer de todo, atiro com ella para o inferno. Lá sem dinheiro não a quero para nada, e nos bolsos não me ha de ella carregar.

Ora aqui tem o leitor as maiores novidades cá do sitio: as amaldiçoadas subidas.

Vejam lá que terra esta.

E' um paiz desgraçado, não tem que vêr.

Ao menos que subisse tudo, que subisse a nossa bolsa tambem, mas assim, não tem geito nenhum.

E' mesmo uma terra de *cacifres*.

Não tem que vêr, isto está perdido.

E' a terra dos *superavits*. Mas cá á minha bolsa é que ainda não chegou o *superavit*.

Superavit parece que é augmento, mas afinal, na minha bolsa, só tem augmentado... a diminuição.

Que leve o diabo tambem os *superavits* que a minha bolsa não se entende com semelhante coisa.

Cada vez está mais vasia.

E com isto amigos leitores tenho terminado as novidades, e a prosa, e a respeito de saveis e amendoas, se a coisa não vem mais para baixo, a greve continúa.

En cá é que a não furo.

Nova firma commercial

Acabam de constituir sociedade os nossos amigos Francisco Rodrigues Ferreira e Demetrio José Alfaça, sob a firma Ferreira & C.^a

Attenta a pratica e probidade commercial dos novos associados, ás suas fasuldades de trabalho e aos creditos que justamente gosam no commercio, largo e prospero futuro lhe está reservado, o que nós de resto muito lhe apeteçemos.

PEDROGAM GRANDE

Crime de homicidio

Como dissémos no nosso ultimo communicado, não queremos de forma alguma intrrometer-nos no andamento regular do processo que corre no tribunal da comarca, pelo crime de homicidio, de que escaparam alguns dos nossos mais valiosos amigos, no dia 1 de fevereiro ultimo.

Temos muito tempo de apreciar e discutir essa premeditada tragedia, que o acaso evitou trazer o lucto a algumas familias.

Depois d'essa repugnante e abuscada, alguns dos seus cumplices, segundo se affirma, ainda injuriam as victimas do acto criminoso com noticias e insidias, para os jornaes *o Capital e O Povo*.

Tudo isso merece um absoluto desprezo e nada mais.

— O que é para pasmar e fazer recuar o mais santo, é sabermos, por informações idoneas, que os criminosos procurem aquelles que recentemente injuriaram pedindo-lhes benevolencia e protecção, contrictos e arrependidos, por se deixarem levar na onda de um odio venenoso que os atingiu ao ponto de os atirar a uma miseranda cadeia...

«A Providencia não dorme.»

Quem diria que um dos criminosos iria procurar essa reliquia respeitavel, dr. Jacintho Nunes, e cahir-lhe nos braços a pedir-lhe protecção e amparo? E elle, que injuriou grosseiramente e sem o menor escrúpulo n'um conhecido jornal de Lisboa, em julho do anno findo, vertendo lagrimas pela melindrosa situação,

em que se acha, de o esperar uma cadeia e aos seus cúmplices?!
 Não queremos, nem nunca o faremos, repetir o que elle escreveu e assignou n'esse jornal... O seu castigo está em ter de se lhe rojar aos pés; mas que se registre de novo os seus feitos, até ao projectado enterro em que se tem empenhado para a perda da autonomia da terra em que nasceu:

- 1.º—Projecto de transferencia dos empregados;
- 2.º—Transferencia do secretario de Finanças;
- 3.º Demissão do juiz de paz e escrivão;
- 4.º—Suspensão do amanuense da administração;
- 5.º—Perseguição ao parcho de Villa Facaia;
- 6.º—Queixa contra o telegraphista;
- 7.º—Queixa contra o professor primario;
- 8.º—Falsa participação contra oito cidadãos;
- 9.º—Ameaças a um secretario de Finanças;
- 10.º—A espera, para assassinar os nossos amigos, a tiro em frente de sua casa!!!

Não estará por detraz d'esta torpeza a figura odienta d'um medico sem escrupulos?... A consciencia publica que responda!
 — Que a balança da justiça e dos acontecimentos decida, quem são as victimas e os cozeiros d'esta nossa terra; mas que ninguem tenha a menor commiserção por quem tanto se esforçou para aniquilar os seus patricios e a sua terra, que nenhuma culpa tem de ter taes ingratos e...
 C. A.

Editos de 20 dias

(1.º annuncio)

ESTE Juizo e cartorio do terceiro officio, correm editos de 20 dias, a contar da 2.ª publicação d'este no *Diario do Governo*, citando os interessados incertos que se julguem com direito á quantia 1380 proveniente da expropriação amigavel de 30m², de terreno no perfil 132 para a construção do lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande na estrada districtal n.º 123—Estação de Pombal por Figueiró dos Vinhos a Oleiros e Sernache do Bomjardim, que a Direcção das Obras Publicas do Districto de Leiria fez com a proprietaria Maria das Dores Pires David, solteira, de Pedrogam Grande, para deduzir, querendo, as suas reclamações dentro do prazo dos editos.

Figueiró dos Vinhos 28 de fevereiro de 1914.
 Verifiquei
 O Juiz de Direito,
Elisio de Lima.
 O escrivão,
Elisio Nunes de Carvalho

Editos de 20 dias

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS (1.º annuncio)

PELO Juizo de Direito d'esta Comarca, cartorio do escrivão do 4.º officio e no processo de expropriação amigavel por utilidade publica requerida pela Fazenda Nacional para a construção da estrada districtal n.º 123, lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande, em virtude de contracto celebrado com o Doutor João Anonio de Souto Brandão e esposa D. Thereza de Jesus Brandão, de Pedrogam Grande, correm editos de vinte dias, a con-

taar da segunda publicação d'este annuncio, citando todas as. pessoas que se julguem com direito á quantia de 108300, producto de 3160m² de terreno com oliveiras, sobreiras e pinheiros, d'uma propriedade aos mesmos pertencente, sita no Convento, limite dos Cazalões, para no referido prazo deduzirem os seus direitos, sob pena de se entregar aos donos do terreno expropriado, que foi julgado livre e desembaraçado, a importância referida.

Figueiró dos Vinhos, 26 de fevereiro, de 1914. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei.
 O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

Editos de 20 dias

(1.º annuncio)

ESTE juizo de direito e pelo cartorio do 3.º officio correm editos de 20 dias a contar da segunda publicação d'este no *Diario do Governo*, citando os interessados incertos que se julguem com direito á quantia de 353 escudos proveniente da expropriação amigavel de 350m² de terreno lavradio com oliveiras entre os perfis 155 e 157 para a construção do lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande na estrada districtal n.º 123 da Estação de Pombal Por Figueiró dos Vinhos a Oleiros e Sernache do Bomjardim, que a Direcção das Obras Publicas do Districto de Leiria fez com os proprietarios Feliciano Jacintho Lopes David e esposa, da Ervedeira, na sua propridade sita nos Olvaes suburbios de Pedrogam Grande, para deduzirem, querendo, as suas reclamações dentro do prazo dos editos.

Figueiró dos Vinhos, 28 de fevereiro de 1914.
 Verifiquei.
 O Juiz de Direito
Elisio de Lima.
 O Escrivão,
Elisio Nunes de Carvalho

Editos de 30 dias

(1.º annuncio)

N'ESTE juizo, cartorio do 3.º officio e no inventario orfanologico por obito de Antonio Vicente, que foi dos Troviscaes Fundeiros, d'esta comarca, correm editos de 30 dias, a contar da 2.ª publicação d'este no *Diario do Governo*, citando para assistirem, querendo, a todos os termos até final do mesmo inventario, e sem prejuizo do seu andamento, os interessados ausentes em parte incerta, os seguintes: José Vicente, casado com a co-herdeira Julia Maria; os co-herdeiros José Vicente, casado, Adelino Vicente, Recardina Maria, ambos solteiros, maiores e Antonio Vicente, solteiro, maior, pubere.

Figueiró dos Vinhos, 2 de março de 1914.
 Verifiquei.
 O Juiz de Direito,
Flisio de Lima
 O Escrivão,
Elisio Nunes de Carvalho

Madeira de castanho

Para abrir em pranchas ou para madeiramentos tem para vender grande quantidade o proprietario—
JOSÉ MARTINS, da
 LAVANDEIRA

Venda de propriedades

Vende Manuel G. Santos. Quem pretender dirija-se-lhe.
Figueiró dos Vinhos

Adubos... Adubos...

Peçam em todas as partes os adubos para as vossas sementeiras das marcas D.C., A.O. e M.R. e outras marcas registadas das fabricas de Henry Bachofen & C.ª, de Lisboa.

São incontestavelmente os melhores adubos que se fabricam.

E' unico representante d'esta fabrica nos concelhos d'esla região respectivamente Pedrogam Grande, Figueiró dos Vinhos, Certã, Oleiros e Pampilhosa da Serra, Manuel Rodrigues, de Pedrogam Grande, a quem podem ser feitas todas as encomendas, ou á fabrica da Povia de Santa Iria, com escriptorio na rua Nova de S. Domingos, 22, 1.º—LISBOA.

Grandes descontos aos revendedores.
 Para quantidades não inferiores a 20 saccas (uma tonelada) preços da fabrica.

Editos de 30 dias

(1.º annuncio)

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do 1.º officio, correm editos de 30 dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando os interessados D. Palmira Graça Cepas, casada, João Alves Cepas, solteiro, de maior idade, Antonio Alves Cepas, Franklin Alves Cepas, solteiros, menores pu-

beres, e José Diniz Henriques, viuvo, como representante de seus filhos Manuel Cepas Diniz, Ramiro Cepas Diniz e Julieta Cepas Diniz, estes menores impuberes e todos ausentes em parte incerta no Brazil, para assistirem a todos os termos, até final, do inventario orfanologico a que se procede por obito de Maria da Luz Alves Cepas, moradora que foi no logar da freguezia de Castanheira de Pera, no qual é cabeça de casal Manuel Antunes Cepas, viuvo da inventariada, morador no mesmo logar.

Figueiro dos Vinhos, 20 de fevereiro de 1914. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei:
 O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

Arrematação

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

(2.º annuncio)

O dia vinte e nove do mez de março por dose horas, á porta do tribunal judicial d'esta comarca se hade proceder a arrematação em hasta publica do predio abaixo indicado penhorado nos autos d'execução por custas e selos e multa que a Fazenda Nacional move contra João Diniz, casado, da Gestosa Fundeira, predio que vae á segunda praça por metade do seu valor por não ter obtido lanço na primeira. São por este citados quaesquer credores incertos.

PREDIO PARA ARREMATAR

Um pequeno talho de terra com oliveiras, sita ao Regalego, limite da Gestosa Fundeira, no valor de um escudo 1300.

Figueiró dos Vinhos, 16 de fevereiro de 1914. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei
 O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAÚJO LACERDA

Figueiró dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão polidas e brilhantes como se fossem novas.

PARA OS POBRES — TRATAMENTO GRATIS

CENTRO COMMERCIAL

DE

MANOEL LOPES BRUNO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Estação de Inverno

Esta casa acaba de chegar todo o completo sortido que diz respeito á estação de inverno e sendo muitissimo grande a sua variedade de tecidos, padrões, desenhos, cores, qualidades, larguras e preços, é impossivel descrever tudo de quanto se compõe o sortido. Por isso ninguem se antecipe ás suas compras para agazalho sem vir primeiro ver e crer (como S. Thomé) as grandes novidades que o Bruno apresenta.

Como todos sabem esta casa é aquella que apresenta o maior sortido seja de qual fôr o artigo em questão, é aquella que se presa de apresentar sempre as mais recentes novidades d'estação, é aquella que tem de tudo— e aquella que mais barato vende.

Artigos de agazalho para homem, senhora e criança

CAMIZOLAS de lã em todos os generos; Cachecorsets de lã e algodão; Cachecoles (artigo chic); Seroulas de lã e algodão (belo sortido); Camizolas de lã e algodão, branco, em creme e cores lisas (sortido sem competencia); Gorros de malha para criança; Polainas de malha de lã e de camurça, para criança (diversos tamanhos).

GRAVATARIA de seda em todos os feitios mais modernos que a moda requer; Collares brancos e cores, gomados, e de fustão—desde os numeros 32 a 44; Luvas de lã, finas e grossas.

MEIAS e piugas de lã, branco, preto e cores amescladas, sortido enorme d'este artigo desde 100, 120, 140, 160, 200, 240, 300 e 400.

CALÇADO—Botas de extrecalle em cor, com rasto de borracha, artigo solido e elegante; Tamancos em todas as qualidades; Chancas de vitella e de verniz, ponteadas, artigo bom e seguro feito em Penafiel—para homens rapazes e crianças; Sapatos de feltro em todos os feitios para homem, senhora e criança, artigo muito bem acabado e elegante; Ditos de courinho, para trazer por casa, em todas as medidas; Ditos de orollo forrados com flanela, de lã carrica, muito bons, e quentes para trazer em casa; Chinellos abertos para mulher, artigo chic em pelle de vitella branca; Sapatinhos e botinhas preto, cor e verniz e estrecolfe, para criancinhas; Palmilhas de cortiça, forradas, para evitar a humidade nos pés.

BONETS e boinas em diversos feitios de lindas fazendas de lã.

MALAS para viagem em todos os feitios e qualidades e de todos os tamanos (grande quantidade sempre em deposito, devido á larga venda que faz).

MANTAS de viagem—couvre pieds—e Idredrous—recebido directamente do estrangeiro. E' o que se pode imaginar de mais bonito e bom desde 10, 15, 18, 20 a 30 escudos.

CHALES de agazalho, peçam amostra, por que esta casa tem o que ha mais chic em todos os generos.

TAPETES PARA QUARTOS.

SALDO—500 duzias de pingas, fio d'escocia, pretas e cores, a 80 reis.

Tambem ja recebeu para a época:

CALDA de pimentão para tempero de carnes e todas as mais especia-rias de 1.^a

—Tripa Suissa, muito boa—

Como de costume, estes artigos tem grande desconto para revender.

Só n'esta casa se encontra tudo quanto se precise.
Bruno—Figueiró.

LIQUIDAÇÃO

Artigos que ficaram depois do balanço para serem liqui- dados a troco de padre-nossos:

500 galheteiros economicos, a	280
500 copos fortes para agua, a	70
100 duzias de colheres de sopa, d'aluminio, lavradas	480
300 " ditas, eguaes, para chá	360
100 faqueiros (com 12 facas e 12 garfos	17500
10:000 carrinhos de linhas J P C, a	10
1:000 duzias de botões de madre-perola para camisa	20
500 camisollos fortes para homem	120
5:000 metros de renda de linho	10
100 metros de guarnição Guipure, a	40

E muitos mais artigos aqui não descriptos.

CHAMPAGNE

GRANDELLA

São 4 marcas e preços já bem co- nhecidas do publico. Preços iguaes aos de Lisboa. Vende o Deposita- rio Manuel Lopes Bruno.

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia
Cinco de Outubro

situada ao Rogo, na casa da sr^a D. Hen- riqueta Guimarães Cid. Todos os que experi- mentarem continuarão

O Proprietario
Benjamim A. Mendes.

VISITEM OS ARMAZENS DE LISBOA

Em frente á Igreja Matriz
B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Admirarão o enorme sor- tido de fazendas, mercearias e os preços que ali se fazem.

TINTA Llançol

Formula Allemã

A melhor tinta de escrever

AZUL que a acção do ar
transforma n'um verda- deiro PRETO fixo e inal- teravel.

Deposito Armazens de Lisboa
B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Douradores
LISBOA

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim o ludibriar, levando-lhes preços exhorbi- tantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almogo, separado	300
Cbá ou café e pão com man- teiga	100
Jantar	400
Diaria 800 e	1000
Só dormida por pessoa	300

N'estes preços está incluín- do vinho ás refeições.

Peço mais a fineza de veri- ficar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habi- lidads para acompanhar os srs. passageiros gratuitamen- te ás agencias e indicar lhes a melhor fórma de embarque e condução das suas бага- gens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam pro- curar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

Neste hotel trata se de procurações e facilita-se o re- cebimento de letras.

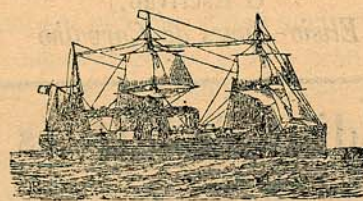
O Proprietario
Antonio do Carmo Casado

FINO PÃO DE LÓ

Da Fabrica de Santo Antonio dos Milagres

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES



Concessão de passa- portes e venda de bi- lhetes de passagens, em todo o districto de Leiria.

ABILIO SIMÕES D'ABREU

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e ven- da de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hes- panha, França e outras partes da America, pelos mes- mos preços de Lisboa, para o que tem correspondencia directa com todas as Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições pu- blicas, com a maxima rapidez e modicidade de pre- ços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Praça Dr. José Antonio Pimenta — FIGUEIRÓ DOS VINHOS